

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.**

Aos 02 dias do mês Dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de São José das Missões/RS, são registrados os preços da **Empresa Copal Comercio de Pneus e Acessórios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.197.330/0001-60, com sede na Av. 07 de Setembro, nº 236, Bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Luiz Moreti, brasileiro, inscrito no RG nº 6017236529 e CPF nº 445.072.910-20, para eventual fornecimento do objeto descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do P.P. nº 009/2020 - SRP, descritos a seguir:

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	06	Pneu Novo 1400 X 24 – 16 Lonas (Motoniveladora Case).	Maggion/ Lavoratore	R\$ 2.503,00	R\$ 15.018,00
-	-	<b>Valor Total</b>	-	-	R\$ 15.018,00

As especificações e condições constantes no Edital de Licitação nº 017/2020, Pregão Presencial nº 009/2020, assim como os termos da proposta vencedora da licitação, integram esta Ata de Registro de Preços (ARP), independente de transcrição.

Havendo a necessidade da aquisição do(s) pneu(s) que compõem o objeto desta ARP, o Município de São José das Missões convocará a empresa beneficiária para a retirada da nota de empenho, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório. **O prazo de entrega do(s) pneu(s) eventualmente solicitados é de no máximo 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada. **O registro de preços terá a vigência de um ano**, contado a partir da data de assinatura desta ARP.

Conforme previsão contida no item 10.7 do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020 - SRP (art. 9º, III, do Decreto Municipal nº 031/2018), o Município de São José das Missões informa que serão permitidas adesões à esta ata de

registro de preços. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder ao quántuplo da quantidade registrada para cada item na ata de registro de preços.

Para dirimir possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços não possam ser dirimidas pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro de Comarca de Palmeira Das Missões/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

**São José Das Missões/RS, 02 de Dezembro de 2020.**

---

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**Ibson Jose Pavan Pires**  
Sec. Mun. Da Administração  
**Fiscal da Contratação**

---

**EMPRESA COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**  
Representante da Empresa Sr. Arnaldo Luiz Moreti  
**VENCEDORA**

**Testemunhas:**

1a \_\_\_\_\_

2a \_\_\_\_\_